



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL 01/2015

01) Altera-se no ANEXO I a nomenclatura do cargo MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO para MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO-AMBULATORIAL e a carga horária dos cargos AJUDANTE DE MANUTENÇÃO GERAL, MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO-AMBULATORIAL, MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II.

ONDE SE LÊ:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ajudante de Manutenção Geral	40
Médico Pronto Atendimento	PLANTÃO
***Médico Plantonista Ginecologista	PLANTÃO
***Médico Plantonista Cirurgião Geral	PLANTÃO
Professor de Educação Básica II	Hora/aula

LEIA-SE:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ajudante de Manutenção Geral	44
Médico Pronto Atendimento-Ambulatorial	6
***Médico Plantonista Ginecologista	5
***Médico Plantonista Cirurgião Geral	5
Professor de Educação Básica II	18 horas/semana, acrescida de 02 horas de HTPC



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

02) Altera-se, no ANEXO I, a Escolaridade e Pré-Requisitos dos Cargos: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

ONDE SE LÊ:

CARGO	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
Analista de Planejamento e Orçamento	Superior Completo em Ciências Contábeis com registro órgão de classe. Pós-graduação voltada para setor público. Três anos de experiência no serviço público.
Analista de Planejamento e Orçamento	Superior Completo em Ciências Contábeis com registro órgão de classe. Pós-graduação voltada para setor público. Três anos de experiência no serviço público.

LEIA-SE:

CARGO	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
Analista de Planejamento e Orçamento	Superior Completo em Ciências Contábeis com registro órgão de classe. Pós-graduação voltada para setor público.
Analista de Planejamento e Orçamento	Superior Completo em Ciências Contábeis com registro órgão de classe. Pós-graduação voltada para setor público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

03) Altera-se o item 5.9, alínea b.1.

ONDE SE LÊ:

5.9. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) A taxa de expediente relativa à inscrição neste concurso público para investidura em cargo público da Prefeitura Municipal de Extrema será devolvida ao candidato na hipótese de cancelamento, suspensão, alteração da data do Concurso Público, adiamento das provas, pagamento em duplicidade ou extemporâneo;
- b.1) A devolução ocorrerá no prazo de até 60 (setenta) dias contados da publicação, em órgão oficial de imprensa, a contar da publicação de quaisquer dos atos descritos na alínea "b" do item 5.9 deste edital.
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

LEIA-SE:

5.9. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) A taxa de expediente relativa à inscrição neste concurso público será devolvida ao candidato pela Prefeitura Municipal de Extrema, na hipótese de cancelamento, suspensão, alteração da data do Concurso Público, adiamento das provas, pagamento em duplicidade ou extemporâneo;
- b.1) As hipóteses descritas no subitem anterior serão por ordem expressa da Prefeitura Municipal de Extrema que fará a devolução no prazo máximo de até 60 (setenta) dias, contados da publicação em órgão oficial de imprensa, do comunicado oficial de quaisquer dos atos descritos na alínea "b" do item 5.9 deste edital.
- b.2) Os critérios gerais para devolução das taxas de inscrição serão os seguintes:
 - 1. – A devolução das taxas de inscrição somente alcançará aos candidatos que, cumulativamente:
 - a) fizeram a inscrição e recolheram a taxa de inscrição;
 - 1.1 – Os pedidos de devolução serão feitos via internet no site www.rumocertoservicos.com.br dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.
 - 1.1.1 – A publicação deste Edital se fará no site citado no item 1.2, em jornal de grande circulação na região e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
 - 1.2 – A Comissão de Concurso terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para analisar todos os pedidos.
 - 1.3– Após análise dos pedidos de devolução, a Comissão de Concurso publicará no site informado no item 1.1 deste Edital os candidatos que tiveram seus pedidos de devolução deferidos.
 - 1.4 – Os candidatos que não tiverem seus pedidos deferidos, terão dois dias úteis para apresentarem contestação por meio de recurso.
 - 1.5 – O modelo de formulário de pedido de devolução será disponibilizado na área restrita do candidato no site www.rumocertoservicos.com.br.
 - 1.6 – O Calendário da devolução será divulgado, obedecidas as ordens dos subitens anteriores, na época das devoluções.
 - b.3) O índice de correção monetária para devolução das taxas será o calculado pelo IPCA do mês em que se efetivar a devolução.
 - c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

04) Alteram-se os itens 4.2.1, 4.5.1.1, 5.9.2, 5.9.3.2, 5.10, 5.10.3.2, 6.6.2 e 9.5., acrescentando forma de envio de documentação.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. O candidato deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 4.2, via SEDEX COM AR, postado impreterivelmente durante o período das inscrições, para a Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ou protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas ou, ainda, protocolizar no local de inscrições, conforme endereço constante no item 5.2.1 deste Edital.

4.5.1.1. O candidato que se inscreveu como deficiente, e não constar na listagem citada no subitem anterior disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1, pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.9.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, durante o período de inscrições, improrrogavelmente, via SEDEX COM AR - Aviso de Recebimento, para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ou protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, protocolizar no local de inscrições, conforme endereço constante no item 5.2.1 deste Edital.

5.9.3.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1., pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.10 Nos dias **14 e 15/04/2015**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma. Para tanto, o candidato realizará sua inscrição conforme determina o item 5.2 ou o item 5.3 e preencherá o requerimento constante no site e o encaminhará, via SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172 ou protocolizar no local de inscrição presencial, Sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados, recessos administrativos e ponto facultativo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

5.10.3.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1. , pessoalmente ou via SEDEX COM AR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.6.2 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente na **Sede da Prefeitura Municipal de Extrema**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados, recessos administrativos e ponto facultativo) ou postados pelo candidato para o endereço da Prefeitura Municipal de Extrema, Av. Delegado Valdemar Gomes Pinto, nº 1.624 – Bairro Ponte Alta – CEP.: 37.640-000 – EXTREMA/MG, impreterivelmente nos dois dias subsequentes a publicação do **RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS – DEFINITIVO**.

9.5. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na **Sede da Prefeitura Municipal de Extrema**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados, recessos administrativos e ponto facultativo) ou postados pelo candidato para o endereço Prefeitura Municipal de Extrema, Av. Delegado Valdemar Gomes Pinto, nº 1.624 – Bairro Ponte Alta – CEP.: 37.640-000 – EXTREMA/MG.

LEIA-SE:

4.2.1. O candidato deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do subitem 4.2, via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento), postado impreterivelmente durante o período das inscrições, para a Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ou protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas ou, ainda, protocolizar no local de inscrições, conforme endereço constante no item 5.2.1 deste Edital.

4.5.1.1. O candidato que se inscreveu como deficiente, e não constar na listagem citada no subitem anterior disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2 e 9.3, pessoalmente ou via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.9.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, durante o período de inscrições, improrrogavelmente, via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento), para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172, ou protocolizar na sede da Rumo Certo Serviços, no endereço citado nesse subitem, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, protocolizar no local de inscrições, conforme endereço constante no item 5.2.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

5.9.3.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2 e 9.3, pessoalmente ou via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.10 Nos dias **14 e 15/04/2015**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma. Para tanto, o candidato realizará sua inscrição conforme determina o item 5.2 ou o item 5.3 e preencherá o requerimento constante no site e o encaminhará, via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento), para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, à Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172 ou protocolizar no local de inscrição presencial, Sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados, recessos administrativos e ponto facultativo).

5.10.3.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar formalmente o indeferimento. A contestação será na forma de recurso, conforme determinado nos itens 9.2 e 9.3, pessoalmente ou via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.6.2 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente na **Sede da Prefeitura Municipal de Extrema**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados, recessos administrativos e ponto facultativo) ou postados pelo candidato para o endereço da Prefeitura Municipal de Extrema, Av. Delegado Valdemar Gomes Pinto, nº 1.624 – Bairro Ponte Alta – CEP.: 37.640-000 – EXTREMA/MG, via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento) impreterivelmente nos dois dias subsequentes a publicação do **RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS – DEFINITIVO**.

9.5. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na **Sede da Prefeitura Municipal de Extrema**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos, feriados, recessos administrativos e ponto facultativo) ou postados pelo candidato para o endereço Prefeitura Municipal de Extrema, Av. Delegado Valdemar Gomes Pinto, nº 1.624 – Bairro Ponte Alta – CEP.: 37.640-000 – EXTREMA/MG, via SEDEX/Carta com AR (Aviso de Recebimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

05) Altera-se o texto do item 4.4.1.

ONDE SE LÊ:

4.1.1. Para pleno atendimento ao subitem 4.1, no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, quando a aplicação do percentual previsto no edital resultar em numero fracionado, aplica-se a regra da percentagem mínima e máxima orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

LEIA-SE:

4.1.1. Para pleno atendimento ao subitem 4.1, no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, na hipótese de aplicação do percentual previsto no item 4.1 resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o 1º número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido sempre dentro do limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas conforme legislação vigente. Regendo-se assim a disputa pela igualdade de condições atendendo ao princípio da competitividade, orientada pelo Supremo Tribunal Federal, no documento MS 26.310-5/DF-Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31/10/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

06) Altera-se a Escolaridade e Pré-requisitos (Anexo I), a Atribuição do Cargo (Anexo II) e o Programa de Provas Objetivas de Múltipla Escola (Anexo III) do cargo de Socorrista.

ONDE SE LÊ:

Socorrista	Ensino Médio Completo
------------	-----------------------

Socorrista	<p>Avaliação da cena com identificação de mecanismo do trauma; conhecer os equipamentos de bioproteção individual e sua necessidade de utilização; realizar manobras de extricação manual e com equipamentos próprios; garantir sua segurança pessoal e das vítimas no local do atendimento e realizar o exame primário, avaliando condições de vias aéreas, circulação e estado neurológico; ser capaz de transmitir via rádio, ao coordenador médico, a correta descrição da vítima e da cena; conhecer as técnicas de transporte do politraumatizado; saber observar sinais diagnósticos, cor da pele, tamanho das pupilas, reação das pupilas à luz, nível de consciência, habilidade de movimentação e reação à dor; medir e avaliar sinais vitais, pulso e respiração e situar o estado da vítima na escala de trauma e de coma, se for o caso; identificar situações de gravidade em que a tentativa de estabilização do paciente no local deve ser evitada em face da urgência da intervenção hospitalar (exemplo: ferida perfurante de tórax); colher informações do paciente e da cena do acidente, procurando evidências de mecanismos de lesão; manter vias aéreas permeáveis com manobras manuais e com equipamentos disponíveis no veículo de emergência (cânulas orofaríngeas); administrar oxigênio e realizar ventilação artificial utilizando meios naturais e equipamentos disponíveis no veículo de emergência (cânulas, máscaras, ambu, cilindro de oxigênio); realizar circulação artificial pela massagem cardíaca externa; controlar sangramento externo evidente, por pressão direta, elevação do membro e ponto de pressão, utilizando curativos e bandagens; mobilizar e remover pacientes com proteção da coluna cervical, utilizando tábuas e outros equipamentos de imobilização e transporte; reavaliar os sinais vitais e completar o exame do paciente; aplicar curativos e bandagens, incluindo-se queimaduras e ferimentos nos olhos; imobilizar coluna e membros fraturados, utilizando os equipamentos disponíveis no veículo de emergência; oferecer o primeiro atendimento a traumatismos específicos (curativos em três pontos, curativo abdominal, olhos e orelhas, queimaduras, etc.); reconhecer os períodos do parto, dar assistência ao parto normal em período expulsivo e prestar os primeiros cuidados ao recém-nato; oferecer o primeiro atendimento às gestantes e crianças traumatizadas; realizar abordagem inicial (conforme itens anteriores) e oferecer atendimento a pacientes especiais, doentes mentais, alcoólatras e suicidas; utilizar instrumentos de monitorização não-invasiva conforme protocolo local autorizado (pressão arterial, cardioscópio, oxímetro de pulso, etc.); estabelecer contato com a Central de Comunicação (regulação médica) a fim de repassar dados e seguir obrigatoriamente suas determinações; conhecer e saber operar todos os equipamentos e materiais pertencentes ao veículo de atendimento; ser capaz de preencher os formulários e registros obrigatórios do serviço; ser capaz de repassar as informações pertinentes ao atendimento à equipe médica do hospital ou instituição de saúde que receberá o paciente.</p>
------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

CARGOS DE ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO II

SOCORRISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia Sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

SAÚDE PÚBLICA: 1 – Constituição Federal, em seus Artigos: 196, 197, 198, 199 e 200. 2 – Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2.004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 08 de novembro de 2.000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2.000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências todo o teor. 3 – Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), em seus Artigos: 15, 16, 17, 18 e 19. 4 – Lei nº 11.350, de 05 de Outubro de 2.006, todo teor. 5 – Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial), em seus Artigos: 6, 7 e 8. 6 – Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seus Artigos: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. 7 – Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, todo o teor. 8 – Portaria nº 1580 GM/MS, de 19 de julho de 2.012, todo teor. 9 – Portaria nº 399/GM, de 22 de Fevereiro de 2.006, todo teor. 10 – Portaria nº 2488 GM/MS, de 21 de outubro de 2.011, todo teor. 11 - Portaria nº 2048 GM/MS, de 03 de setembro de 2.009, todo teor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SOCORRISTA: 1. Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano; 2. Desfibriladores; 3. Noções de triagem de pacientes grávidas; 4. Noções de atendimento em catástrofe; 5. Escala de coma de Glasgow; 6. Noções básicas de atendimento pré-hospitalar; 7. Noções de material cirúrgico utilizado em pacientes graves: cânulas, sondas, material de entubação, ventiladores, O2 terapia; 8. Soluções usadas para reidratação de pacientes; 9. Equipamentos de bioproteção individual; 10. Manobras de extração manual; 11. Exame primário; 12. Técnicas de transporte de politraumatizado; 13. Sinais diagnósticos: cor da pele, tamanho das pupilas, reação das pupilas à luz, nível de consciência, habilidade de movimentação e reação à dor; 14. Medição e avaliação de sinais vitais, pulso e respiração e situação do estado da vítima em escala de trauma e de coma; 15. Identificação de situações de gravidade; Manobras de ressuscitação.

Bibliografia Sugerida: HAFEN, Brent; Karren, Keith J.; Frandsen, Kathryn J. Primeiros Socorros Para Estudantes (em português). Barueri, São Paulo: Editora Manole Ltda, 1999. ISBN 8520413196. PESSOA, Marília. Primeiros Socorros - Como Agir Em Situações de Emergência(em português). São Paulo, SP: Senac, 2002. 140 pp. ISBN 8574581070. THIBODEAU, Gary A.; Patton, Kevin T. Estrutura e funções do corpo humano. Barueri, São Paulo: Editora Manole Ltda, 2002. 528 pp. ISBN 8520412599. VARELLA, Drauzio; Jardim, Carlos. Primeiros Socorros - Acidentes (em português). Barueri: Gold Editora Ltda. ISBN 8577681262.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

LEIA-SE:

Socorrista	Ensino Fundamental Completo + Cursos de Primeiros Socorros, Curso de manuseio de DEA, Noções de manuseio de Controlador de Oxigênio e 2 anos de experiência comprovada na área.
------------	---

Socorrista	<p>Avaliação da cena com identificação de mecanismo do trauma; conhecer os equipamentos de bioproteção individual e sua necessidade de utilização; realizar manobras de extricação manual e com equipamentos próprios; garantir sua segurança pessoal e das vítimas no local do atendimento e realizar o exame primário, avaliando condições de vias aéreas, circulação e estado neurológico; transmitir via rádio, ao coordenador médico, a correta descrição da vítima e da cena; efetuar o transporte do politraumatizado de acordo com as técnicas recomendadas; observar sinais diagnósticos, cor da pele, tamanho das pupilas, reação das pupilas à luz, nível de consciência, habilidade de movimentação e reação à dor; medir e avaliar sinais vitais, pulso e respiração e situar o estado da vítima na escala de trauma e de coma, se for o caso; identificar situações de gravidade em que a tentativa de estabilização do paciente no local deve ser evitada em face da urgência da intervenção hospitalar (exemplo: ferida perfurante de tórax); colher informações do paciente e da cena do acidente, procurando evidências de mecanismos de lesão; manter vias aéreas permeáveis com manobras manuais e com equipamentos disponíveis no veículo de emergência (câmulas orofaríngeas); administrar oxigênio e realizar ventilação artificial utilizando meios naturais e equipamentos disponíveis no veículo de emergência (câmulas, máscaras, ambu, cilindro de oxigênio); realizar circulação artificial pela massagem cardíaca externa; controlar sangramento externo evidente, por pressão direta, elevação do membro e ponto de pressão, utilizando curativos e bandagens; mobilizar e remover pacientes com proteção da coluna cervical, utilizando tábuas e outros equipamentos de imobilização e transporte; reavaliar os sinais vitais e completar o exame do paciente; aplicar curativos e bandagens, incluindo-se queimaduras e ferimentos nos olhos; imobilizar coluna e membros fraturados, utilizando os equipamentos disponíveis no veículo de emergência; oferecer o primeiro atendimento a traumatismos específicos (curativos em três pontos, curativo abdominal, olhos e orelhas, queimaduras, etc.); reconhecer os períodos do parto, dar assistência ao parto normal em período expulsivo e prestar os primeiros cuidados ao recém-nato; oferecer o primeiro atendimento às gestantes e crianças traumatizadas; realizar abordagem inicial (conforme itens anteriores) e oferecer atendimento a pacientes especiais, doentes mentais, alcoólatras e suicidas; utilizar instrumentos de monitorização não-invasiva conforme protocolo local autorizado (pressão arterial, cardioscópio, oxímetro de pulso, etc.); estabelecer contato com a Central de Comunicação (regulação médica) a fim de repassar dados e seguir obrigatoriamente suas determinações; operar todos os equipamentos e materiais pertencentes ao veículo de atendimento; preencher os formulários e registros obrigatórios do serviço; repassar as informações pertinentes ao atendimento à equipe médica do hospital ou instituição de saúde que receberá o paciente.</p>
------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

CARGO DE ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO IV

SOCORRISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. 2. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. 3. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. 4. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. 5. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

Bibliografia Sugerida: TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Editora Scipione; FARACO e MOURA. Gramática. Editora Ática; E outros livros que abrangem o programa proposto.

SAÚDE PÚBLICA: 1 – Constituição Federal, em seus Artigos: 196, 197, 198, 199 e 200. 2 – Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2.004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 08 de novembro de 2.000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2.000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências todo o teor. 3 – Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), em seus Artigos: 15, 16, 17, 18 e 19. 4 – Lei nº 11.350, de 05 de Outubro de 2.006, todo teor. 5 – Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial), em seus Artigos: 6, 7 e 8. 6 – Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seus Artigos: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. 7 – Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, todo o teor. 8 – Portaria nº 1580 GM/MS, de 19 de julho de 2.012, todo teor. 9 – Portaria nº 399/GM, de 22 de Fevereiro de 2.006, todo teor. 10 – Portaria nº 2488 GM/MS, de 21 de outubro de 2.011, todo teor. 11 - Portaria nº 2048 GM/MS, de 03 de setembro de 2.009, todo teor.

ESPECÍFICA: 1. Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano; 2. Desfibriladores; 3. Noções de triagem de pacientes grávidas; 4. Noções de atendimento em catástrofe; 5. Escala de coma de Glasgow; 6. Noções básicas de atendimento pré-hospitalar; 7. Noções de material cirúrgico utilizado em pacientes graves: cânulas, sondas, material de entubação, ventiladores, O2 terapia; 8. Soluções usadas para reidratação de pacientes; 9. Equipamentos de bioproteção individual; 10. Manobras de extração manual; 11. Exame primário; 12. Técnicas de transporte de politraumatizado; 13. Sinais diagnósticos: cor da pele, tamanho das pupilas, reação das pupilas à luz, nível de consciência, habilidade de movimentação e reação à dor; 14. Medição e avaliação de sinais vitais, pulso e respiração e situação do estado da vítima em escala de trauma e de coma; 15. Identificação de situações de gravidade; Manobras de ressuscitação.

Bibliografia Sugerida: HAFEN, Brent; Karren, Keith J.; Frandsen, Kathryn J. Primeiros Socorros Para Estudantes (em português). Barueri, São Paulo: Editora Manole Ltda, 1999. ISBN 8520413196. PESSOA, Marília. Primeiros Socorros - Como Agir Em Situações de Emergência(em português). São Paulo, SP: Senac, 2002. 140 pp. ISBN 8574581070. THIBODEAU, Gary A.; Patton, Kevin T.. Estrutura e funções do corpo humano. Barueri, São Paulo: Editora Manole Ltda, 2002. 528 pp. ISBN 8520412599. VARELLA, Drauzio; Jardim, Carlos. Primeiros Socorros - Acidentes (em português). Barueri: Gold Editora Ltda. ISBN 8577681262.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2015

07) Altera-se, no Anexo IV, as datas de envio dos títulos.

ONDE SE LÊ:

Listagem preliminar dos candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos	24/04/2015
Recurso para os Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição Indeferidos	27 a 29/04/2015
Listagem definitiva dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos – DEFINITIVO	08/05/2015
RESULTADO PROVA OBJETIVA – DEFINITIVO	27/07/2015
Envio de Títulos	28 e 29/07/2015
RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO	21/08/2015

LEIA-SE:

Listagem preliminar dos candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos	27/04/2015
Recurso para os Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição Indeferidos	28 a 30/04/2015
Listagem definitiva dos Candidatos com Pedidos de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos – DEFINITIVO	11/05/2015
RESULTADO PROVA OBJETIVA – DEFINITIVO	28/07/2015
Envio de Títulos	29 e 30/07/2015
RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO	25/08/2015

08) Os demais itens permanecem inalterados.

EXTREMA, 01 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ CARLOS BERGAMIN
PREFEITO MUNICIPAL